

GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador que este subscreve, indica à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades, que seja enviado à Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), Gerente Regional do Agreste Central – Sr. Antônio Freire, para que seja realizado o sistema de saneamento básico da Rua Frei Caneca, bem como a complementação do sistema hídrico de água potável.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender a uma necessidade urgente e recorrente da população de Caruaru, em especial das comunidades que enfrentam graves problemas de saneamento básico e abastecimento de água potável.

Muitas ruas na comunidade do Rafael apresentam esgoto a céu aberto, ausência de rede coletora adequada e deficiências no sistema hídrico, o que gera risco direto à saúde pública, proliferação de doenças e degradação ambiental.

Além disso, a falta de infraestrutura básica compromete a mobilidade, a qualidade de vida e a dignidade dos moradores dessas localidades. O saneamento é direito fundamental previsto na Constituição Federal e regulamentado pela Lei nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico), sendo responsabilidade do poder público adotar medidas que assegurem o acesso universal a esses serviços essenciais.

A atuação da COMPESA na execução dessas obras representa passo fundamental para a promoção da saúde coletiva, prevenção de epidemias e melhoria das condições urbanas e rurais do município. Assim, reiteramos a importância da realização imediata desses investimentos, não apenas em uma rua isolada, mas em diversas localidades que enfrentam situação semelhante, a fim de garantir desenvolvimento sustentável e justiça social para toda a população.

Dê-se ciência as autoridades mencionadas nesta propositura.

Caruaru, 09 de setembro de 2025

EDILSON DO MST – PT
VEREADOR